

# CÂMARA MUNICIPAL

CANTANHEDE

## Alvará de Licença Sanitária - Classe 3.ª

N.º 9/80

N. B. - Quem não cumprir as condições desta alvará e as que ulteriormente lhe forem determinadas incorre na multa de 300\$. Nos casos de reincidência a multa será elevada ao dobro, mas no caso de nova reincidência será remetido ao Poder Judicial, e o estabelecimento encerrado. O estabelecimento pode também ser mantido encerrar por falta de condições higiénicas por despacho do Ex.º Sr. Governador Civil.

DE DIAMANTINO DOS SANTOS MIGUEIS; VEREADOR SERVINDO DE, Presidente da Câmara Municipal de CANTANHEDE

em execução da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 5 de FEVEREIRO de 19 80, em presença do respectivo processo, hei por bem conceder a SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA DE MURTEDE, Lda, residente em MURTEDE, freguesia de MURTEDE, do município de CANTANHEDE, licença para explorar um estabelecimento de FOCILGA

sito em MURTEDE da freguesia de MURTEDE, deste município, tudo de conformidade com a Portaria N.º 6065, de 30 de Maio de 1929, o qual fica instalado no prédio

que confronta: do norte com JOÃO DA COSTA GARRETT, do sul com ALCIDES, do nascente com HERCULANO DA COSTA GARRETT E OUTROS e do poente com ALZINDRA FERREIRA E OUTROS

N.º de polícia, e no andar, ficando o concessionário obrigado a atender na exploração a todas as condições de higiene e segurança legais e regulamentares e ainda às condições especiais seguintes, que poderão, de futuro, ser alteradas ou acrescentadas:

Dado nos Paços do Concelho de **CANTANHEDE**,  
em **8** de **Fevereiro** de 19**80**.

*Rel*  
O Presidente da Câmara,

*Diamante Loureiro*  
(Selo branco)

CONTA:

Taxa [Dec.-Lei N.º 49438 (a)] ...	100,00
Adicional de 30 % s/ a taxa ...	30,00
	\$
Aos peritos { pela vistoria . . . . .	80,00
{ por caminhos (km, a 2850	230,00
	\$
	\$
Soma ...	450,00

Registado na íntegra no livro próprio (art.º  
107.º da Lei n.º 79/77), a fl. **154 verso**,  
sob o n.º **9**.

Enviada a cópia à (b) **Delegação**  
de Saúde em ...../...../ 19.....

Alvará de licença policial de abertura  
N.º ....., de ...../...../ 19.....

O Chefe da Secretaria,

*José*

Averbamentos: .....

Para conhecimento do interessado se comunica que: a) — A concessão da licença por alvará não prejudica o direito de terceiros pelos danos que, não obstante as precauções tomadas, lhes possam advir, b) — O alvará é concedido para um determinado local e caduca desde que o local mude, c) — As condições exaradas no alvará podem, de futuro, ser alteradas ou acrescentadas, d) — Os Serviços de Saúde poderão determinar por escrito ao proprietário do estabelecimento que introduza as modificações necessárias para diminuir ou suprimir algum inconveniente do estabelecimento, embora estas não constem do alvará. A Câmara Municipal será enviada cópia dessa determinação, da qual cabe recurso para a Direcção-Geral de Saúde.

Transferência de alvará — Para efeitos de transferência, o alvará, bem como o requerimento em que é pedido, devem ser acompanhados do termo de responsabilidade do novo proprietário.

Novo alvará — Se no estabelecimento se pretender exercer outra modalidade há que requerer novo alvará.

(a) — Quando no mesmo local sejam explorados estabelecimentos com mais de uma classificação a taxa devida é apenas a maior — obs. 2.ª no Cap.º V da Tab. anexa ao Dec.-Lei N.º 49438.

(b) — Serviço de Saúde (Delegação, Inspeção, etc.).